



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Patrícia Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14.05.01/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação referente ao aluguel de um poço artesiano localizado no sítio Santana n.º 193, Serra Santana, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Nicolau de Souza do Município de Icó/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 10 de Maio de 2018.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação